



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de julho de 2026.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida e encaminhada à CLJRF

Descrição:

Proposição lida na 18ª Sessão Ordinária e encaminhada à CLJRF.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000300038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 21/07/2026 11:30

Checksum: **CD8B13044FD9894DEDCC1B13E4D854471C882ADC2CD37D82E6CDFD983C99E6A3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.